



**DECRETO N° 000003 /2015**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, EDVARDO ANTONIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

**Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência** R\$ 167.000,00

**02.05.00 - SEC. OBRAS, SAN.MEIO AMB. E REC. HIDRICOS**

04-122-2203 2.020 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
17-452-3037 2.025 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
17-544-3103 2.028 - ENCARGOS COM ABASTECIMENTO DE AGUA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
25-752-3403 2.031 - MANUTENCAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

**02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO**

10-301-4022 2.038 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00

**02.08.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS**

04-122-4303 2.040 - MANUTENCAO ADM. DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	6.000,00

**02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

12-365-5809 2.066 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00

**02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10-301-6122 1.078 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.000,00
10-301-6122 1.079 - CONSTRUCAO, REF. E AMP. DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	23.000,00
10-301-6122 2.072 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00
10-301-6123 2.076 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-304-6325 2.080 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.500,00

**02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08-244-6740 2.089 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais).

**Valor da Anulação por Anulação de Dotação** R\$ 167.000,00



**02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO**

04-122-1203 1.004 - AQUISICAO DE VEICULOS GABINETE DO PREFEITO	R\$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		

**02.05.00 - SEC. OBRAS, SAN.MEIO AMB. E REC. HIDRICOS**

04-122-2203 2.020 - MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
17-452-3037 1.024 - CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	R\$	60.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

**02.08.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS**

04-122-4303 2.040 - MANUTENCAO ADM. DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS	R\$	2.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00

**02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

12-365-5809 2.066 - MANUTENCAO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS	R\$	6.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		

**02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

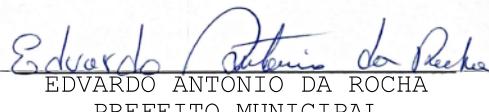
10-301-6122 1.076 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA - FMS	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		

**02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08-244-6740 2.089 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	R\$	5.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 02 de Março de 2015

  
EDVARDO ANTONIO DA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (02/03/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.